



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 007/2023**, destinado ao **credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviço de monitorização neurofisiológica intra operatória**. Aos 26 dias de abril de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 025/2023, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Rodrigo Eduardo Manske e Patrícia Cantuário da Silveira, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Participante: RHF Serviços em Monitoração Intra-Operatória Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.145.961/0001-48 (documentos de habilitação SEI nº 0016447711). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93: “*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*”, foi solicitado à proponente através de Ofício SEI nº 0016448151/2023, que apresentasse: a Solicitação formal de Credenciamento, em acordo com o subitem 6.3, alínea "a", do edital; o Comprovação de registro no Conselho Regional de Medicina do médico executor do procedimento, em acordo com o subitem 6.3, alínea "I", do edital e subitem 3.2 do Anexo IV - Termo de Referência (Especialista); e o Contrato de Prestação de Serviços em Monitoração Intraoperatória, celebrado entre a empresa e o profissional, em acordo com o subitem 6.1 do edital. Em 06 de abril de 2023 a participante protocolou um envelope, documento SEI nº 0016455805, contendo: a Certidão RQE - Registro de Qualificação de Especialidade, a Certidão de Regularidade de Inscrição e a Certidão de Regularidade Financeira, emitidas pelo CRM/SC referentes ao profissional executor do procedimento; o Contrato de Prestação de Serviços em Monitoração Intraoperatória devidamente autenticado; e a cópia do Diploma da Conclusão da Residência do profissional. Após análise dos documentos protocolados em resposta à diligência, foi solicitado a proponente através de Ofício SEI nº 0016497483/2023, que apresentasse a Solicitação formal de Credenciamento que restou pendente. Em 14 de abril de 2023 a participante encaminhou por e-mail a Solicitação formal de Credenciamento, documento SEI nº 0016504330, no entanto assinado eletronicamente. Considerando que, documentos assinados em meio digital só possuem validade se confirmada a autenticidade das assinaturas, considerando ainda que, no caso em tela, no sistema de assinatura digital adotado não foi possível validar a sua autenticidade. Desta forma, foi solicitado a proponente através de Ofício SEI nº 0016597070/2023, que apresentasse documento compatível de certificação de assinatura. Em 18 de abril de 2023 a participante protocolou a Solicitação formal de Credenciamento, documento SEI nº 0016597341, devidamente autenticada. Quanto à habilitação do médico executor do procedimento, o subitem 6.3, alínea "I", do edital menciona que a proponente deverá apresentar "*Comprovação de registro no Conselho Regional de Medicina do médico executor do procedimento, devidamente habilitado para realização do procedimento proposto*" e o Anexo IV - Termo de Referência - no subitem 3.2 estabelece que "*A CONTRATADA deverá obrigatoriamente dispor de Médico Neurofisiologista, que deverá possuir título de Especialista emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina*". Considerando que a Certidão RQE - Registro de Qualificação de Especialidade emitido pelo CRM/SC, apresentada em resposta ao Ofício 0016448151/2023, registra que "*o Dr. DJALMA STARLING JARDIM, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 1307 - SC - Inscrição Principal desde o dia 06 de agosto de 1973 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em Neurocirurgia (Registro: 109)*", foi solicitado a proponente através de Ofício SEI nº 0016634916/2023, que apresentasse comprovação de que os documentos apresentados são compatíveis com a exigência do edital. Em 25 de abril de 2023 a participante protocolou um envelope, documento SEI nº 0016704431, contendo um documento onde declara que "*o Título de Médico inscrito no CRM e de Especialista em Neurocirurgia comprova a sua qualificação no requisito conhecedor das funções neurofisiológicas cirúrgicas do cérebro*". Registra-se ainda, que foi encaminhado à Divisão do

Núcleo Interno de Regulação do Hospital Municipal São José o Memorando SEI nº 0016704557/2023 solicitando análise e manifestação deste Hospital se a Especialidade em Neurocirurgia apresentada pela participante atende o subitem 6.3, alínea "I", do edital, a fim de embasar a habilitação. Em resposta, foi remetido o Memorando SEI nº 0016709789/2023 - HMSJ.DNIR dispondo que "*estamos de acordo com a qualificação profissional disposta como "médico com especialidade em Neurocirurgia", e atende o subitem 6.3*". Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR RHF Serviços em Monitoração Intra-Operatória Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2023, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2023, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2023, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016716597** e o código CRC **235D5E20**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.429140-9

0016716597v9

0016716597v9